

matrícula

22.320

ficha

- 1 -

São Paulo, 28 de maio de 1979.

O APARTAMENTO Nº 62 no 6º andar do EDIFÍCIO ITAUNA, na rua Coronel Oscar Porto nº 696, no 9º sub-distrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.039.0478.8, com a área útil de --- 103,500000m2, área comum de 10,835067m2, área de garagem em lugar indeterminado de 21,428500m2, área total de 135,763567 m2 e uma fração ideal no terreno de 4,54545%. PROPRIETÁRIOS: LUIZ ROSATELLI, RG nº 1.933.989, bancário e sua mulher MARLY MARANGON ROSATELLI, RG nº 4.256.196, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ceci nº 1594, CPF nº 036.924.938-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: - 87.655. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Montoya

AV-1/22.320 Pelo título inscrito sob nº 29.198, o imóvel desta matrícula foi hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - São Paulo, 28 de maio de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Montoya

R-2/22.320 Por instrumento particular datado de 11 de maio de 1979, os proprietários TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a ALFREDO ALVES DA SILVA FILHO, RG nº 3.472.666, administrador de empresas e sua mulher DIONISIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, RG nº 5.101.019, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Cel. Oscar Porto nº 696, aptº 62, CPF nºs 051.252.608-78 e 100.198.208-87, respectivamente, casados sob o regime da separação parcial de bens em 15/7/76, conforme escritura de pacto ante nupcial registrada sob nº 365, neste Cartório, pelo valor de ----- R\$ 1.262.353,22, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 28 de maio de 1979. O ESC. AUTORIZADO Claro Montoya

AV-3/22.320 Pelo mesmo instrumento do R-2, a CAIXA ECONÔ-
continua no verso.

matrícula

22.320

ficha

- 1 -

verso

MICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0235, concordou com a venda feita pelo R-2, aceitou a responsabilidade assumida pelos adquirentes, pela solução da dívida constante da inscrição nº 29.198, no montante atual de R\$ 632.353,22, e desonerou daquela responsabilidade os primitivos devedores.- São Paulo, 28 de maio de 1979. O ESC.AUT. Claro Mendes

AV-4/22.320 Pelo mesmo instrumento do R-3, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e os adquirentes subrogados na AV-2, convençionaram que a dívida constante da inscrição nº 29.198, no montante atual de R\$ 632.353,22, deverá ser resgatada por meio de 128 prestações mensais de capital e juros, do valor de R\$ 8.080,35, vencendo-se a primeira no dia 13 de maio de 1979.- São Paulo, 28 de maio de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZA DO Claro Mendes

AV-5/22.320 CANCELADA a inscrição número 29.198, certifica da na AV-1 desta matrícula, a vista da quitação dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a ALFREDO ALVES DA SILVA FILHO e sua mulher, nos termos do instrumento particular datado de 12/3/90.- São Paulo, 14 de março de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Mendes

R-6-22.320 Por escritura de 05 de abril de 1990, do 15º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 1.475 FLS. 203), - ALFREDO ALVES DA SILVA FILHO, RG nº 3.472.666-SSP/SP, CIC nº 051.252.608-78, administrador de empresas, e sua mulher DIONISIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, RG nº 5.101.019-SSP/SP, CIC nº 100.198.208-87, enfermeira, brasileiros, casados pelo regime da separação parcial de bens, antes da Lei 6515/77, -- nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 365 n/Cartório, residentes e domiciliados nesta Capital,

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula
- 22.320 -
- continuação de ficha nº 01.-

ficha
- 2 -

São Paulo, 28 de maio de 1.979.-

na rua Altino Arantes, nº 574, aptº 64, TRANSMITIRAM POR VEN-
DA FEITA a ULISSES BARBOSA DA SILVA, RG nº 10.106.275-SSP/SP
antiquário, e sua mulher MARILUCIA PIAZZA DA SILVA, RG núme-
ro 10.117.020-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados pelo regi-
me da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77,-
CIC número 953.424.358-20, residentes e domiciliados nesta
Capital, na rua Cel. Oscar Porto, nº 696, aptº 62, pelo va-
lor de CR\$ 350,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 09
de maio de 1990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[assinatura]*

R. 07 - Em 26 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.733, de 19 de maio de 2004

VENDA E COMPRA: Pelo Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra,
Mútuo, Confissão de Dívida, Pacto Aditivo de Hipoteca e Outras Avenças, com força de
escritura pública, firmado nesta Capital em 12 de maio de 2004, ULISSES BARBOSA DA
SILVA, RG 10.106.275-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 953.424.358-20, antiquário, e sua mulher
MARILUCIA PIAZZA DA SILVA, RG n. 10.117.020-8-SSP/SP, CPF(MF) n.
006.699.318-02, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na
vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Afonso de Freitas n. 740, ap.
32, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta
mil reais), a **MARIA BEATRIZ DE SOUZA HENRIQUES**, RG n. 7.225.766-SSP/SP,
CPF(MF) n. 035.622.258-02, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na Rua
Lacerda e Moura n. 587, ap. 12, nesta Capital. Valor venal: R\$ 90.644,00. (Microfilme n.
215.733).

[assinatura]
Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

[assinatura]
Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 08 - Em 26 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.733, de 19 de maio de 2004

HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária
deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao **UNIBANCO - UNIÃO DE**
> **BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 33.700.394/0001-40, com
sede na Avenida Eusébio Matoso n. 891, nesta Capital, para garantia de uma
.....(continua no verso).....

matrícula

22.320

ficha

02

verso

dívida no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser amortizada em 180 (cento e oitenta) meses, pelo Sistema de Amortização (SAC), com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 1.455,44 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 12 de junho de 2004, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 11,387% a.a. e efetiva de 12,000% a.a., constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 215.733).

Pedro Sérgio Rizzo Zuffler

Pedro Sérgio Rizzo Zuffler
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 09 – Em 21 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 380.954, de 16 de agosto de 2019

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 29 de julho de 2019, que em virtude de cisão parcial do UNIBANCO – UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., qualificado, os direitos creditórios constantes do R.08 supra, foram vertidos ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n. 443.455/09-0, em 23 de novembro de 2009, microfilmada sob n. 306.194, em 14 de junho de 2012; e que o BANCO ITAÚ S.A., teve sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, conforme Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n. 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2010, microfilmado sob n. 309.861, em 16 de outubro de 2012. (Microfilme n. 380.954).

Selo Digital Nº 111450331022320001000919T

William Vieira Sena
William Vieira Sena
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 21 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 380.955, de 16 de agosto de 2019

------(continua na ficha 03)-----

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula
22.320

ficha
03

São Paulo,

21 de agosto de 2019

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 29 de julho de 2019, o cancelamento da hipoteca objeto do R.08 supra. (Microfilme n. 380.955).

Selo Digital Nº 111450331022320001001019A.

William Vieira Sena
William Vieira Sena
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos
Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital